



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.239 de 07 de novembro de 2022.

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2022 e feriado no dia 15 de novembro de 2022 (Proclamação da República).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Getulina: 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria

DECRETO Nº 3.240 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.....

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de 2022;

Considerando que a natureza do evento gera interesse geral ao acompanhamento das partidas o que deve ocorrer sem prejuízo do serviço e atendimento ao público;

Considerando que na primeira Fase o Jogo do Brasil x Sérvia será realizado no dia 24/11/2022 às 16h00min e o jogo Brasil e Suíça será realizado no dia 28/11/2022 às 13h00min e o jogo Brasil e Camarões será realizado no dia 02/12/2022 às 16h00min.

DECRETO:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas nos dias 24/11/2022 (quinta-feira) e no dia 02/12/2022 (sexta-feira) iniciará às 08h00min encerrando às 13h00min e no dia 28/11/2022 (segunda-feira) iniciará às 08h00min encerrando às 12h00min.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

DECRETO Nº. 3.241, DE 7 NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público-Edital 01/2022".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, cuja classificação foi publicada oficialmente em 25 de outubro na Edição nº1.302 do Diário Oficial do Município de Getulina/SP, sendo conferida ampla transparência ao resultado final, para provimento dos empregos públicos de Agente de Corte e Fiscalização, Auxiliar de Médico Veterinário, Encanador, Enfermeiro Padrão, Escriurário, Leitor de Hidrômetro, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Professor PEB-II Artes, Servente, Telefonista e Tratorista, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Getulina/SP, cujas provas foram realizadas nas datas de 25/09/2022 e 16/10/2022, de acordo com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2022.

Parágrafo único - Expeçam-se os atos necessários as respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Prefeitura Municipal de Getulina, 07 de novembro de 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado no átrio deste Poder Executivo na data supra.

ANA LÍGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete